

**PORTARIA AMERIPREV Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Maria Auxiliadora Ferraz de Toledo**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0187.2023.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **20/06/2023**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Pedagogo, Sra. **MARIA AUXILIADORA FERRAZ DE TOLEDO**, matrícula 908.316, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente